

ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA
NATUREZA: INSPEÇÃO/ACOMPANHAMENTO DE OBRA
INTERESSADO: 11ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
RELATOR:

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA OBRA DE MOBILIDADE URBANA - IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, LINHA PARANGABA / MUCURIBE, EM FORTALEZA/CE, OBRA COMPONENTE DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DA COPA DO MUNDO DE 2014.

1 – OBJETIVO

1. Trata o presente relatório de inspeção das atividades relativas à fiscalização e acompanhamento da **Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos, linha Parangaba / Mucuripe**, em Fortaleza/CE, desenvolvidas pela Comissão Técnica de Fiscalização/Acompanhamento das Obras da Copa 2014, no período de 20/01/2011 a 13/03/2011.

2 – HISTÓRICO

2. Em 31 de maio de 2009, foi divulgada a escolha de Fortaleza/CE como uma das 12 sub-sedes da Copa de 2014, após rigoroso processo de seleção pela FIFA. Nesse contexto, a cidade deverá atender a uma série de exigências contratuais para adequação ao padrão internacional que envolve um torneio de futebol da Copa do Mundo.

3. Entre as principais intervenções necessárias, e não menos importante que a obra no Estádio Plácido Aderaldo Castelo, tem-se a implantação do **Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, linha Parangaba - Mucuripe**, obra de mobilidade urbana para a cidade de Fortaleza que demandará vultuosos investimentos, cujos recursos serão provenientes do Tesouro Estadual.

4. No âmbito do controle externo, em 25/08/09, foi firmado o **Protocolo de Intenções** entre os órgãos e entidades públicos para articulação de apoio a ações de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização da Copa de 2014, com a participação da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas dos Estados e Tribunais de Contas dos Municípios das cidades escolhidas para os eventos da Copa.

5. Em 13/02/10, ocorreu a solenidade de assinatura do **Termo de Cooperação** para a realização da Copa do Mundo de 2014 entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios escolhidos como sedes para as competições, bem como representantes dos clubes de futebol responsáveis pela gestão de estádios de futebol. Posteriormente, foi definida a **Matriz de Responsabilidades** e o cronograma de execução das obras, conforme demonstrado a seguir:

Matriz de responsabilidade da Reforma do Estádio Castelão

Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
CE-A.01/01	VLT: Parangaba/Mucuripe – Projeto Básico	3,3	Abr/10	ago/10	Governo Estadual	Governo Estadual
CE-A.01/02	VLT: Parangaba/Mucuripe Desapropriações	92,2*	jul/10	Jan/13	Governo Estadual	Governo Estadual
CE-A.01/03	VLT: Parangaba/Mucuripe - Obras	170	Jan/11	Jun/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Estadual

As contrapartidas serão definidas conforme regras da linha de financiamento.

(*) Desapropriações referentes à implantação do VLT Parangaba/Mucuripe e do Corredor Norte/Sul (Via Expressa Norte/Sul).

6. Diante da necessidade de um controle externo dos gastos, foi firmado o **protocolo de execução relativo ao acompanhamento das ações governamentais para realização da Copa do Mundo de 2014**, em 11/05/10. Neste documento, ficou estabelecido que caberia aos Tribunais de Contas Estaduais:

“I- **fiscalizar a execução das obras previstas na Matriz de Responsabilidades**, assinada pelo respectivo ente federativo, para realização da Copa do Mundo de 2014;
 II – **fornecer**, aos demais partícipes, **informações obtidas nas ações de controle de sua competência**, em especial aquelas que representarem risco para a continuidade das obras ou para a realização dos eventos;
 III – **inserir no Portal TCU COPA 2014 informações sobre os percentuais de execução físico-financeira** das obras em seu estado; e
 IV – **inserir no Portal TCU COPA 2014 informações sobre os relatórios produzidos em decorrência das fiscalizações** de sua competência.”

7. Dessa forma, no âmbito estadual, foi publicada a **Portaria nº 162/2010**, de 24/06/2010, na qual o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará designou servidores desta Corte para constituírem a **Comissão Técnica de Fiscalização/Acompanhamento das Obras da Copa 2014**. Esta foi alterada pela **Portaria nº 211/2010-A**, em 11/08/2010. Atualmente, a comissão é composta por José Oscar Feitosa Andrade (coordenador), Alexandre Guimarães Saboya de Albuquerque, Carlos Alberto de Miranda Nascimento, Rubens Gustavo Nocrato Rocha, Theófilo Maciel Melo, Liana Peixoto Brandão Bandeira e Ricardo Salmito Rodrigues.

8. Ademais, em relação à obra do estádio, sob responsabilidade do governo estadual, o TCU deverá fiscalizar os procedimentos da Caixa Econômica Federal, com o objetivo de verificar a regularidade de concessão do financiamento do Programa PAC2 – Mobilidade Urbana. Nesse sentido, em âmbito federal foi editada em 26/05/10 a Instrução Normativa TCU nº 62 que estabelece normas acerca do controle exercido pelo TCU sobre os recursos públicos federais destinados à organização e à realização da Copa de 2014.

3 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO

3.1 – Procedimentos preliminares

9. A **Comissão Técnica de Fiscalização/Acompanhamento das Obras da Copa de 2014** iniciou seus trabalhos em 17 de junho de 2010 e, na ocasião, solicitou ao Exmº. Sr. Presidente desta Corte de Contas a realização de auditoria/inspeção nº 0018/2010 na Secretaria dos Esportes – SESPORTES, autorizada por meio do ofício nº 1.020/2010 – GAB.PRES., com o objetivo de colher informações acerca da implantação da infraestrutura necessária à realização da Copa do Mundo de 2014.

10. À época, as ações do governo estadual estavam concentradas no processo de licitação para a arena do Castelão. As ações de mobilidade urbana se concentravam na fase de planejamento, não se constituindo em objeto de acompanhamento/inspeção por parte da Comissão Técnica. Mesmo assim, foram despendidos esforços para a

obtenção de informações sobre os projetos de engenharia e de desapropriações na faixa de implantação do VLT.

3.2 – Elaboração do planejamento das atividades

11. A comissão de auditoria desenvolveu o planejamento de suas atividades para a fiscalização das obras da Copa do Mundo de 2014, incluindo a definição de metas mensais de trabalho. Em assim sendo, realizará **visitas semanais ao canteiro de obras sintetizadas em relatórios parciais, desenvolverá relatórios de inspeção mensais e o registro fotográfico da evolução do empreendimento**, bem como registrará periodicamente a situação da obra no site do TCU referente a Copa 2014, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL													
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
1.	Reforma do Estádio Castelão															
1.1	Visitas de inspeção <i>in loco</i>	dia	4	6	4	4	6	6	6	6	6	6	6	6	4	
1.2	Relatório parcial – descritivo semanal do andamento do empreendimento c/ registro fotográfico	unid	2	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	
1.3	Relatório de Inspeção da obra (REI) – mensal	unid		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
2.	VLT: Parangaba / Mucuripe															
2.1	Visitas de inspeção <i>in loco</i>	dia	2	2	4	4	6	6	6	6	6	6	6	6	4	
2.2	Relatório parcial – descritivo semanal do andamento do empreendimento c/ registro fotográfico	unid	1	1	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	
2.3	Relatório de Inspeção da obra (REI) – mensal	unid			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
3.	Estações: Padre Cícero e Montese															
3.1	Visitas de inspeção <i>in loco</i>	dia	2	2	4	4	6	6	6	6	6	6	6	6	4	
3.2	Relatório parcial – descritivo semanal do andamento do empreendimento c/ registro fotográfico	unid	1	1	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	
3.3	Relatório de Inspeção da obra (REI) – mensal	unid			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
4	Divulgação das ações de controle dos empreendimentos															
4.1	Publicação de informações no site www.fiscalizacopa2014.gov.br	unid		1		1		1		1			1		1	

3.3 – Desenvolvimento das atividades de auditoria / inspeção

3.3.1 – Visita ao METROFOR em 20 de janeiro de 2011

12. Em 20 de janeiro de 2011, a **Comissão Técnica do TCE** realizou uma visita preliminar ao **METROFOR**, com o objetivo de obter informações iniciais sobre o processo de desapropriação para a obra de duplicação da via expressa e implantação do **VLT Parangaba – Mucuripe**.

13. Nessa visita, o **Sr. Edilson Aragão** – Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento do METROFOR, informou que, em uma reunião ocorrida em 19 de janeiro de 2011, foi definido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza a não duplicação das **Avenidas Almirante Henrique Saboia (Via Expressa) e Dedé Brasil e Paulino Rocha**, pela inviabilidade nas desapropriações, alegando que, após trabalhos realizados em campo no trecho da Via Expressa, foi constatado um custo da ordem de 180 milhões de reais, o dobro do valor planejado.

14. O Diretor informou que, **em relação ao Projeto VLT**, o impacto da decisão foi positivo, pois permitiu reduzir bastante o número de áreas a desapropriar / indenizar, viabilizando o projeto do Estado com os recursos disponíveis. O Diretor também informou o cronograma para implantação do Veículo Leve sobre Trilhos:

- Conclusão e entrega do Projeto Executivo – 30/03/2011;
- Prazo para aprovação do projeto junto à CEF - 45 DIAS;
- Início do processo licitatório – 15/05/2011; e
- Início do contrato de execução da obra – 01/10/2011.

3.3.2 – Visita ao METROFOR em 27 de janeiro de 2011

15. No dia 27 de janeiro de 2011, a Comissão Técnica do TCE promoveu uma segunda visita à Diretoria de Tecnologia e Desenvolvimento do METROFOR, com o objetivo de dar início aos **trabalhos de auditoria / inspeção** para as obras do VLT, solicitando os projetos e documentos técnicos já recebidos pelo METROFOR.

16. Foram obtidas informações complementares sobre a faixa de desapropriação / indenização para a Via Expressa, quando foi reiterada a posição da Prefeitura de Fortaleza de não mais duplicar a avenida.

17. O Sr. Diretor informou sobre a reunião que ocorreria em 28 de janeiro de 2011 com a Caixa Econômica Federal, na qual definir-se-ia a verba a ser aplicada no financiamento das obras de mobilidade urbana. O Diretor informou, ainda, que o Governo

do Estado assumirá a construção das obras de infraestrutura viária nos cruzamentos da **Via Expressa (mergulhos e viadutos) com as avenidas Alberto Sá, Santos Dumont e Padre Antônio Tomás**. Para tanto, na reunião com a CEF seriam definidos os valores a serem repassados ao Estado para as respectivas obras de cruzamentos.

18. Foi informado ainda que, para não ter que cumprir com todas as exigências da CEF referentes à desocupação e transferência da população atingida pelas obras, o **Governo do Estado retirou o pleito de financiamento da desapropriação**, assumindo todo o ônus com recursos do tesouro estadual.

19. Por fim, foram apresentados os **projetos de desapropriação / indenização para a Via Expressa**, bem como o novo posicionamento das Estações do VLT que apresenta a supressão da estação Pe. Antônio Tomás e o reposicionamento das estações Antônio Sales e Pontes Vieira.

3.3.3 – Visita aos locais das estações de passageiros do VLT

20. No dia 17 de fevereiro de 2011, a Comissão Técnica do TCE efetuou uma visita em campo com o objetivo de conhecer / inspecionar os locais onde serão construídas as **09 (nove) estações de passageiros** ao longo de todo o trajeto do Veículo Leve sobre Trilhos, iniciando a inspeção pela estação Mucuripe e concluindo na estação Parangaba, a fim de conhecer o projeto e avaliar os riscos que envolvem a obra.

21. Durante o trabalho de inspeção foi realizado o registro fotográfico das futuras posições das estações e das passarelas de acesso ao longo do trajeto do VLT, seguindo as localizações estabelecidas no projeto básico apresentado pelo METROFOR em fevereiro de 2011. Quando do caminhamento, as futuras estações foram georreferenciadas utilizando-se o GPS Garmin Map 76-CSX. Os dados de localização foram, posteriormente, transportados para a plataforma do Google Earth, onde foi gerado o arquivo em imagem de satélite.

22. Observou-se claramente a **proximidade de córregos ou riachos** ao longo do trajeto da linha do VLT. Essas ocorrências apontam para a necessidade de **estudos /**

licenciamentos ambientais, uma vez que as interferências físicas gerarão impactos relevantes no meio ambiente. Dentre as observações, destaca-se:

- A estação Mucuripe, se executada na posição estabelecida no projeto, estará literalmente sobre o leito do riacho Maceió;
- A estação São João do Tauape localizar-se-á a menos de 200 m (duzentos metros) da bacia hidráulica do canal do Lagamar, a montante do Parque Adahil Barreto e do Parque Ecológico do Rio Cocó;
- A estação Rodoviária estará a pouco mais de 210 m (duzentos e dez metros) do talvegue de sangria da Lagoa do Opaia. Nessas proximidades, o talvegue possui um trecho canalizado e subterrâneo;
- A estação Vila União distará 235 m (duzentos e trinta e cinco metros) da margem esquerda da Lagoa do Opaia; e
- A estação Parangaba, localizada em zona de grande adensamento urbano, estará a 290 m (duzentos e noventa metros) da Lagoa da Parangaba.

23. Além disso, a Comissão Técnica pôde verificar a **grande quantidade de terrenos e residências na faixa de domínio da linha do VLT** que necessitarão ser indenizados, bem como aqueles que serão desapropriados no entorno das estações de passageiros. Os moradores dessas áreas já se mobilizaram no intuito de pressionar as autoridades públicas para que sejam realocados em áreas próximas às suas atuais moradias, onde gozam de serviços públicos e essenciais na vizinhança.

3.3.4 – Contato telefônico - METROFOR, em 14 de março de 2011

24. No dia 14 de março de 2011 foi realizado um contato telefônico com o Sr. Edilson Aragão – METROFOR, com o objetivo de se obter informações sobre o andamento dos projetos de engenharia do Veículo Leve sobre Trilhos Parangaba – Mucuripe, dos quais foram **entregues apenas os projetos arquitetônicos**, restando todos os projetos estruturais, de instalações etc. Na ocasião, foi ainda informado que a Diretoria do METROFOR teve uma reunião com o Ministério Público e que ficou acertado

que o Estado do Ceará somente fará qualquer trabalho no âmbito de desapropriação na área externa à faixa de domínio existente, após o licenciamento ambiental. Para a área interna à faixa de domínio, esta pode ser trabalhada, pois corresponde a área da União, sob domínio do Estado do Ceará, sendo este responsável pela sua guarda e conservação, portanto, com amparo legal.

25. Constatou-se, pois, a **existência de riscos** que podem acarretar em um **possível atraso nos prazos para licitação e início das obras**, pelo atraso na entrega do conjunto de projetos. Existe ainda a possibilidade de atraso ocasionado pela demora no processo de licenciamento ambiental ou por novas condicionantes ambientais que prejudiquem os citados prazos.

3.3.5 – Visita à sala técnica do METROFOR e visita aos locais das interferências em cruzamentos, em 16 de março de 2011

26. No dia 16 de março de 2011 foi realizada uma visita à sala técnica do METROFOR com o objetivo de solicitar a entrega dos projetos arquitetônicos do VLT Parangaba – Mucuripe em meio digital.

27. Após o recebimento dos arquivos correspondentes, a Comissão Técnica do TCE dirigiu-se aos locais onde serão **construídas as passagens inferiores e viadutos**, nos cruzamentos entre a linha do VLT e as avenidas Alberto Sá, Santos Dumont e Pe. Antônio Tomás, obras que serão executadas pelo Governo do Estado do Ceará, tendo em vista que as mesmas são parte integrante das obras de mobilidade urbana transferidas pela Prefeitura de Fortaleza ao Estado do Ceará.

28. Ressalta-se que a demora nas ações de **desapropriações dos terrenos e casas poderá acarretar um atraso no início das obras** e, conseqüentemente, adiamento da operação da linha do Veículo Leve sobre Trilhos.

3.4 - Análise do projeto básico

29. O projeto básico do VLT foi fornecido pelo METROFOR em 16/03/2011. A equipe de engenheiros, todos membros da comissão Técnica do TCE, teve acesso aos seguintes projetos em meio digital, que, atualmente, se encontram em análise. Entretanto, nos arquivos entregues pelo METROFOR, não foram fornecidas as planilhas orçamentárias para análise de preços unitários:

- localização geral – desapropriação, drenagem, perfil, planta, topografia;
- trecho entre o pátio de manutenção e a estação Mucuripe – situação, drenagem, perfil, planta, topografia;
- estação Mucuripe - arquitetura;
- trecho entre as estações Mucuripe e Papicu – situação, drenagem, perfil, planta, terraplenagem, topografia;
- estação Papicu - arquitetura;
- trecho entre as estações Papicu e Pe. Antônio Tomás – situação, drenagem, perfil, planta, terraplenagem, topografia;
- estação Pe. Antônio Tomás - arquitetura;
- trecho entre as estações Pe. Antônio Tomás e Antônio Sales – situação, drenagem, perfil, planta, terraplenagem, topografia;
- estação Antônio Sales - arquitetura;
- trecho entre as estações Antônio Sales e Pontes Vieira – situação, drenagem, perfil, planta, terraplenagem, topografia;
- estação Pontes Vieira - arquitetura;
- trecho entre as estações Pontes Vieira e São João do Tauape – situação, drenagem, perfil, planta, terraplenagem, topografia;
- estação São João do Tauape - arquitetura;
- trecho entre as estações São João do Tauape e Rodoviária – situação, drenagem, perfil, planta, terraplenagem, topografia;
- estação Rodoviária - arquitetura;
- trecho entre as estações Rodoviária e Vila União – situação, drenagem, perfil, planta, terraplenagem, topografia;



- estação Vila União - arquitetura;
- trecho entre as estações Vila União e Montese – situação, drenagem, perfil, planta, terraplenagem, topografia;
- estação Montese - arquitetura;
- trecho entre as estações Montese e Parangaba – situação, drenagem, perfil, planta, terraplenagem, topografia; e
- estação Parangaba – arquitetura.

3.5 - Treinamento e capacitação dos técnicos do TCE-CE

30. O Tribunal de Contas do Estado, em parceria com o Tribunal de Contas da União, investiu em diversos **cursos presenciais para aperfeiçoamento da formação dos técnicos integrantes da Comissão da Copa 2014**, com tópicos relacionados à auditoria de obras públicas, legislação ambiental e parceria público-privada, conforme lista a seguir:

- Copa 2014 - Controle de Parcerias Público-Privadas. Período: 28 a 29/10/2010. 14h/aula. Local: Brasília/DF. Organização: ISC/TCU;
- Copa 2014 - Fiscalização Ambiental. Período: 25 a 27/10/2010. 21 h/aula. Local: Brasília/DF. Organização: ISC/TCU;
- Copa 2014 - Auditoria de Obras. Período: 18 a 22/10/2010. 35 h/aula. Local: Brasília/DF. Organização: ISC/TCU; e
- Copa 2014 - Auditoria de Obras. Período: 13 a 17/12/2010. 40 h/aula. Local: Fortaleza/CE. Organização: IPC/TCE.

4 – CONCLUSÃO

31. *Ex positis*, a 11ª Inspeção de Controle Externo, no uso de suas atribuições,

RELATA, para os devidos fins, que, conhecida a presente **INSPEÇÃO**, torna-se necessário o acompanhamento de execução da obra de **Implantação do**

Veículo Leve sobre Trilhos - Parangaba / Mucuripe, em Fortaleza/CE.

32. No ensejo, eleva o feito à consideração superior, sugerindo que seja autorizado o procedimento de **ACOMPANHAMENTO DE OBRA**, a fim de proceder análise dos documentos e inspeção *in loco* periódica até a conclusão do empreendimento.

11ª Inspeção de Controle Externo da Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 28 de março de 2011.

ALEXANDRE G. S. DE ALBUQUERQUE

Analista de Controle Externo

CARLOS ALBERTO DE M. NASCIMENTO

Analista de Controle Externo

THEÓFILO MACIEL MELO

Analista de Controle Externo

RUBENS GUSTAVO N. ROCHA

Analista de Controle Externo

LIANA PEIXOTO B. BANDEIRA

Analista de Controle Externo

RICARDO SALMITO RODRIGUES

Analista de Controle Externo

JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE

Diretor da 11ª ICE
Eng. Civil, CREA 8.100-D

ANEXO I

Local da estação Mucuripe

Local da estação Papicu

Local da estação Antônio Sales

Local da estação Pontes Vieira

Local da estação São João do Tauape

Local da estação Rodoviária

Local da estação Vila União

Local da estação Montese

Local da estação Parangaba

